



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 3.105, DE 17 DE AGOSTO DE 1.992.
(De autoria do Poder Executivo)

Denomina Praça Pública de "PRAÇA
ÂNGELO ALVES DE SOUZA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

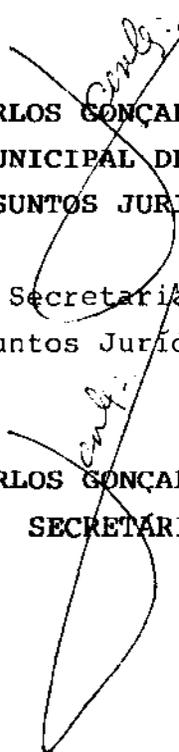
Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º -** A praça pública existente na Avenida Perimetral , próxima aos Ginásio de Esportes "Jairo Ferreira dos Santos", passa a denominar-se de "Praça Ângelo' Alves de Souza".
- Artigo 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de agosto de 1.992.


ROMEU JOSÉ BOLFORINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 17 de agosto' 1.992.


JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS

001484 DES 92 20 E 10 38